

DECRETO Nº 79/2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
397	10.301.0010.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde		90.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02000
	02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	310 000		Saúde Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				90.000,00
		Fontes de Recurso		
		02 000		90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 08 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo